

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

**LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DA DIRETORIA DE ENFERMAGEM DO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**1. INTRODUÇÃO:**

No mês de dezembro de 1995, o membro da equipe de avaliação pericial do DSHST, médico do trabalho *Carlos Augusto Pereira Walger*, realizou levantamento ambiental nas dependências da Diretoria de Enfermagem do HU, no intuito qualificar as funções de Diretor de Enfermagem e Coordenador da Comissão de Educação em Serviço de Enfermagem quanto ao adicional de insalubridade.

**2. PRESENTES:**

Fizeram-se presentes, além do médico do trabalho do DSHST, o Diretor de Enfermagem, enf. Luiz Scarduelli.

**3. A ANÁLISE DA INSALUBRIDADE**

De acordo com a Lei 6.514 de 1977, com a Portaria 3.214 de 1978, com a Lei 8.112/90, é nossa análise e parecer técnico que os funcionários que executam as funções de Diretor de Enfermagem e Coordenador da Comissão de Educação em Serviço de Enfermagem executam estas funções em contato permanente com pacientes em hospital expostos portanto ao risco de adquirir Doenças Profissionais devido aos agentes biológicos, situação que enquadra estas funções como executadas em condições INSALUBRES no GRAU MÉDIO.

Florianópolis, 20 dezembro de 1995.

*Carlos Augusto Pereira Walger*  
Carlos Augusto P. Walger

Dr. CARLOS AUGUSTO P. WALGER  
Méd. do Trab. CRM 4271 RIBD 91822  
CPF 713.667.921/34